



## **LEI ORDINÁRIA Nº 328**

*de 28 de novembro de 1961*

**Abre, no corrente exercício, crédito especial da importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:*

### **Art. 1º..**

*Fica aberto, no corrente exercício, crédito especial da importância de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), para atender ao pagamento a firma Industrias Petraco Nicoli S/A, de duplicatas vencidas em exercícios anteriores.*

### **Art. 2º..**

*Para atender à despesa decorrente do artigo 1º fica anulada a mesma importância da tabela Serviços Públicos Municipais - Serviços de Abastecimento da Água - rubrica 8.63.4. Despesas Diversas - letra "a" - Fornecimento de H.P. para as bombas.*

### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Corumbá, 28 de novembro de 1961*

*Edimir Moreira Rodrigues* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 328/1961 - 28 de novembro de 1961*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*